

Universidade Internacional
Centro de Estudos Multiculturais

Curso de Pós-Graduação em Prevenção de Maus-tratos a Menores

Prevenção e Intervenção: Maus-tratos a crianças e adolescentes



Coordenador: Professor Doutor Filipe Santos

Docente: Dra. Liliana Beça

Formando: Dr. Paulo Miguel Canova de Magalhães Coelho

14 de Julho de 2006

ÍNDICE

ÍNDICE.....	1
1-INTRODUÇÃO.....	2
2-A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO.....	3
3-PROBLEMA.....	4
4-OBJECTIVOS.....	4
5-METODOLOGIA.....	5
6-MAUS-TRATOS-PERSPECTIVA HISTÓRICA.....	6
7-A CRIANÇA E A FAMÍLIA.....	10
8-FREQUÊNCIA DOS MAUS-TRATOS.....	12
9-CONCEITO DE MAUS TRATOS.....	13
10-MAUS-TRATOS FÍSICOS.....	14
11-MAUS-TRATOS PSICOLÓGICOS.....	16
12-MAUS-TRATOS SEXUAIS.....	17
13-NEGLIGÊNCIAS.....	21
a)MAU-TRATO E NEGLIGÊNCIA INTRA-UTERINA.....	21
b)ABANDONO.....	22
c)ALIMENTAR.....	23
d)SEGURANÇA.....	24
14-CAUSAS DOS MAUS-TRATOS.....	24
15-CONSEQUÊNCIAS DOS MAUS-TRATOS.....	26
16-PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO.....	27
17- O PAPEL DO PROFESSOR.....	28
CONCLUSÃO.....	30
BIBLIOGRAFIA.....	32

1- INTRODUÇÃO

Sabe-se à partida que não é novidade que os maus-tratos contra a criança estão presentes na nossa sociedade.

Há quem considere que somos actualmente, uma sociedade exemplar, boa e única para com as crianças. Considerando-as sempre em primeiro plano, concedendo-lhes inclusivamente direitos próprios. Mas, o facto é que, os maus-tratos contra a criança existem, em grande escala, sobre diversas formas. Estes vão dos castigos físicos, aos maus-tratos psicológicos, sem esquecer os abusos sexuais, entre outras negligências.

Saber o porquê, de tais situações, é pergunta de qualquer ser humano, se é que existe realmente uma justificação, uma causa objectiva, clara e concisa.

As consequências de tais abusos, podem-se imaginar, mas só quem as sente, quem delas padece, conhece o verdadeiro sofrimento, com o qual tem de viver. E são tantas e tantas a sofrer.

Algo tem de ser feito, modificado, tem que se intervir é verdade, mas mudar o quê? Quem? Quando? E como? Espero encontrar respostas para tais questões, ao longo do trabalho, embora esteja desde já conscientes, da delicadeza que é abordar tal problemática. Na tentativa de dar uma ideia clara e objectiva da problemática, tentei definir o conceito de maus-tratos, referindo as formas como se manifestam contra a criança: *"Maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais e outras negligências"*.

Como para tudo parece existir uma causa, abordo aquelas que supostamente são as causas dos maus-tratos. Destacando inclusivamente as consequências que tais abusos provocam na criança.

E como de uma situação adversa parece tratar-se, seria inconcebível não dar destaque ao tópico: prevenção e intervenção, referindo o importante papel do Professor perante uma criança vítima de maus-tratos.

2- A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO

Os maus-tratos exercidos contra a criança são uma realidade cada vez mais actual na nossa sociedade, realidade essa que provoca repercussões graves no desenvolvimento da criança. O abuso de crianças tem vindo a ser encarado como um dos maiores problemas sociais dos nossos tempos.»

Com a abordagem desta temática, pretende-se alertar para o facto de que existem à nossa volta crianças que são maltratadas. Sofrem várias formas de abusos: físicos, sexuais, psicológicos e outras negligências.

É para mim de extrema importância enquanto Professor ter algum conhecimento sobre esta problemática, a fim de que no meio profissional que escolhi saiba prevenir, reconhecer e intervir perante estas situações.

Os maus-tratos, dos quais muitas crianças são vítimas, continua a ser um tema cuja abordagem tem de ser feita de forma delicada. O mais ínfimo pormenor pode induzir em erro e não é intenção dar uma imagem negativa das famílias e da sociedade, e tão pouco julgar ou condenar

atitudes, dado que cada caso é um caso.

3- PROBLEMA

Muitos têm sido os casos de maus-tratos infligidos às crianças principalmente por aqueles de quem ela apenas esperava amor, ajuda e compreensão.

Consciencializar a comunidade para esta realidade é tarefa de todos, e em especial dos Professores.

O presente trabalho pretende levantar o véu acerca dos maus-tratos, dos quais muitas das nossas crianças são vítimas diariamente.

4- OBJECTIVOS

É intenção minha alcançar os seguintes objectivos:

- a) Alertar a comunidade, relativamente aos maus-tratos à criança;
- b) Identificar algumas formas de maus-tratos;
- c) Evidenciar as causas e as consequências dos maus-tratos;
- d) Adquirir conhecimentos que me permitam actuar perante tal problemática;
- e) Garantir, dentro das possibilidades, o bem-estar das crianças.

5- METODOLOGIA

Pretendi fazer um trabalho de carácter científico, isto porque «a apresentação de (...) teses traduz o resultado de uma pesquisa mais ou menos demorada, aprofundada e exigente e é o fruto da aplicação de métodos, técnicas e regras subjacentes ao processo de investigação científica.» FERNANDES (1994, p.144).

Deste modo o tipo de estudo que escolhi para a elaboração do trabalho denomina-se "*revisão bibliográfica*". Escolhi esta técnica dada a vastidão do tema sobre o qual se têm vindo a realizar diversos estudos.

Assim, com isto pretendo fazer uma análise do tema, e para isso procedi à recolha de material existente uma vez que: «*Pesquisa alguma parte hoje da estaca zero. Mesmo que exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida, em um dado local, alguém ou um grupo, já deve ter feito pesquisas semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou bibliográficas, torna-se imprescindível para a não-duplicação de esforços, a não "descoberta" de ideias já expressas, a não inclusão de "lugares-comuns" no trabalho.*» LAKATOS & MARCONI (1992, p.110).

6- MAUS-TRATOS - PERSPECTIVA HISTÓRICA

Desde sempre se registaram casos de maus-tratos contra a criança. Existem ao longo da história da humanidade relatos, uns lendários outros reais, que revelam a falta de atenção e cuidados que têm sido dispensados à criança e dos quais ela tanto necessita como ser indefeso que é.

Muitos foram os autores que se dedicaram ao estudo desta problemática, abordando minuciosamente os vários casos de maus-tratos. De acordo com GALLARDO CRUZ (1994, p. 17) «abusar da criança é uma realidade desde que existe a raça humana.»

Foram muitas as civilizações que abusaram e sacrificaram a vida das crianças com fins que hoje consideramos como desumanos. A insensibilidade perante a perda era notória, as mentalidades da época não aceitavam que as crianças eram seres indefesos, tal como eles foram outrora.

O sacrifício de crianças com fins religiosos e políticos é uma prática que se perde no tempo, mas que chegou a ser legítima.

Até 374 A.C., nem a opinião pública, nem as autoridades legislativas Romanas, achavam a prática de infanticídio errada ou condenável.

Muitos são os registos das práticas de infanticídio mandados

executar por figuras célebres da história. É o caso de Moisés que recebeu ordem do Faraó para matar todos os meninos hebraicos. Do rei Herodes, que na tentativa de matar o Menino Jesus, ordenou que todas as crianças com idade inferior a dois anos fossem mortas.

No antigo testamento referem-se casos em que era exigida a morte do primogénito a fim de que houvesse sorte no campo de batalha.

O infanticídio, na Antiga Grécia, era permitido aos pais, sempre que os filhos apresentassem mal formações externas.

Tal como refere GALLARDO CRUZ (1994, p.19) «*Em Esparta, cada recém-nascido era submetido ao juízo da assembleia de idosos; se o julgassem inútil enviavam-no para o monte Taigeto e aí era abandonado para alimento dos animais.*» Quando a criança não apresentava qualquer mal formação era entregue aos pais a fim de ser educada.

No entanto, as principais vítimas de infanticídio eram as raparigas, pois quase nunca se criava mais que uma rapariga por família.

Entre os romanos o infanticídio era também prática corrente, estes possuíam altares próprios para o sacrifício de bebés. Por vezes abandonavam-nos nus ao temporal ou projectavam-nos contra as paredes GALLARDO CRUZ (1994).

Muitas foram as crianças postas na rua à sorte do seu destino, o motivo era geralmente a falta de recursos económicos para os educarem.

Prova disso tivemos, Jean-Jacques Rousseau que abandonou 2 ou 5 filhos, não se sabe ao certo, por não poder alimentá-los.

De referir ainda o caso da China, onde antigamente os pais matavam as crianças nomeadamente as filhas, ou então vendiam-nas a quem mais dava, principalmente para a prostituição.

Já na idade contemporânea é de salientar o caso da Alemanha Nazi onde milhares de crianças foram condenadas à morte.

Actualmente, com muita frequência, os jornais falam dos sacrifícios dos recém-nascidos fruto de "outros rituais", filhos não desejados que são abandonados em caixotes do lixo, nas maternidades, no infantário, na ama.

Com a preocupação de ajudar as crianças abandonadas, indesejadas, criaram-se as instituições onde os "expostos" eram colocados. A "Roda" era o nome que se dava ao local onde eram colocados os expostos, ou seja, as crianças abandonadas. Esta consistia numa espécie de buraco, nas paredes das habitações, onde estava colocada uma roda que dava acesso à parte interior das casas. As crianças eram colocadas na roda por quem as abandonava, que tocava uma campainha e logo a roda girava e a criança era introduzida dentro da habitação, sem que contudo a pessoa que a abandona seja reconhecida.

Nestas instituições as condições eram precárias, não havendo espaço para tantas crianças. A taxa de mortalidade era tão elevada que "a Roda" é

abolida em 1860, sendo na altura descrita da seguinte forma: A Roda é o infanticídio indirecto, permanente, legal, é aquela roda de navalhas em que uma indiscreta e falsa comiseração vai meter o pescoço dos santos expostos... a roda é um açougue de crianças.

Posteriormente outras instituições foram criadas com a finalidade de acolher crianças, entre elas, a Santa Casa da Misericórdia e a Casa Pia.

No que se refere à exploração do trabalho infantil em finais do séc. XIX nas minas de Inglaterra, onde as crianças trabalhavam arduamente e eram severamente castigadas. «...para que se esforçassem mais, davam-lhes bofetadas e murros de todo o género» GALLARDO CRUZ (1994, p.21)

No que respeita aos maus-tratos por abusos sexuais, por aquilo que pesquisei não se registam ao longo da história casos concretos.

Isso deve-se ao facto da sexualidade ter sido considerada durante séculos um assunto tabu. Embora considera-se que desde longa data a criança era exposta sexualmente. A retratar esse facto temos o caso incestuoso do mito edipiano reportado pela mitologia grega.

Os castigos corporais com fins educativos têm também antecedentes remotos e actualmente esta prática ainda subsiste em alguns países.

7- A CRIANÇA E A FAMÍLIA

Ao longo dos tempos a imagem da criança no seio familiar sofreu várias concepções.

A criança era desvalorizada não lhe sendo concebidos quaisquer direitos, era um mero objecto e tinha de ser educada. As crianças não eram consideradas autónomas ou com algum estatuto, uma vez que não existiam leis próprias direccionadas para os menores.

Durante muitos séculos o papel da criança era obedecer aos pais, não lhe sendo permitido expressar os seus sentimentos, desejos ou razões.

Nessa época, só a partir do momento em que a criança ultrapassava os primeiros anos de vida é que alcançava algum estatuto na família, passava a ser vista como um adulto em miniatura,

Nota-se inclusivamente uma grande ausência de afectividade por parte dos pais, a frieza e a rigidez eram os padrões de educação pois os pais negavam esse contacto com os filhos com medo da perda, dada a elevada taxa de mortalidade infantil nessas épocas.

A partir do séc. XV, a criança começa a ocupar um papel de maior destaque na família, notando-se agora actos carinhosos por parte dos pais. Com o passar dos tempos o poder paternal até então absoluto passa a ter limites, passando o papel da mãe a ser mais participante na educação dos filhos. As necessidades das crianças eram agora a grande prioridade.

Após os movimentos feministas dos anos 60, o papel da mulher na família e na sociedade altera-se, repercutindo-se na criança. Actualmente, passou a ser pedido ao homem uma maior participação na educação dos filhos, ou seja, um maior apoio afectivo e a aceitação de uma autoridade partilhada. O desenvolvimento físico, psíquico e social da criança está dependente do seu relacionamento com a família e adultos que a rodeiam. O ambiente familiar é o meio mais adequado para que a relação criança/adulto se desenrole de forma satisfatória, essencial a um desenvolvimento pleno e saudável. No entanto, a família nem sempre promove um relacionamento estável, afectuoso e protector, são cada vez mais as crianças vítimas de famílias violentas ou negligentes, capazes dos mais variados maus-tratos físicos ou incapazes de prover os cuidados necessários ao desenvolvimento harmonioso dos seus filhos. Assim de forma geral, a criança maltratada revela uma perturbação grave na relação com o adulto, o que resulta quase sempre de uma situação de disfunção familiar.

8- FREQUÊNCIA DOS MAUS-TRATOS

Afirmar-se que os maus-tratos estão unicamente ligados às classes desfavorecidas, não é correcto, pois eles ocorrem em todas as classes sociais e profissionais.

Pelos estudos já efectuados pode-se constatar que a frequência dos maus-tratos é muito mais significativa do que se pensa.

É difícil descrever estatisticamente os casos de maus tratos, uma vez que grande parte desses casos nunca chegam ao conhecimento público.

Os casos que mais facilmente se detectam são os de abusos físicos em que a evidência e comprovação médica vêm, por vezes, ao de cima através da comunicação social.

Tem-se notado uma espécie de "guerra" de números entre vários investigadores relativamente ao fenómeno e perante isso, Kempe (1982) citado por GALLARDO CRUZ (1994, p.26) refere que *«o número de crianças maltratadas jamais será conhecido devido a uma série de factos...»*

Alguns factos que podem estar na origem da ocultação do número exacto de maus-tratos são, a definição subjectiva do tema maus-tratos; o modo como algumas sociedades conservam os castigos; o sigilo de algumas instituições relativamente aos casos com que lidam.

9- CONCEITO DE MAUS-TRATOS

Dada a delicadeza deste conceito e polissemia do termo que lhe são atribuídos é conveniente objectivar o uso do termo para não correr o risco de "exageros " que podem dar uma ideia errada daquela que se pretende.

Constatei que não existe ainda um consenso na definição de termo "Maus-Tratos" embora assente na ideia de prejuízo físico e mental da criança provocado deliberadamente por um adulto. O conceito de maus-tratos é muito amplo e pode integrar situações que segundo as normas socioculturais dominantes não são consideradas maus-tratos.

Afirmar-se que determinada situação de violência são maus-tratos para com a criança é complicado, envolve muitos factores e pode cair-se em erro. É necessário estabelecer-se uma fronteira entre o mau trato e o bom trato, por assim dizer. Estudos antropológicos têm-nos mostrado que o que é visto como abusivo numa determinada sociedade, não o é necessariamente noutra.

Mas afinal:

O que é maltratar uma criança?

Qual a diferença entre castigo e mau trato?

Assim, com base no autor GALLARDO CRUZ (1994); e outros, distinguirei os seguintes:

Maus-tratos físicos;

Maus-tratos psicológicos;

Maus-tratos sexuais;

Negligências

10- MAUS TRATOS-FÍSICOS

A criança é vítima, com frequência, de maus-tratos físicos. Estes são geralmente os mais visíveis uma vez que deixam marcas bem notórias. Na tentativa de elucidar acerca do que é de facto considerado abuso físico, a forma como é praticado e verificarmos as prováveis consequências físicas das vítimas; indefesas vemos o relato um tanto ou quanto chocante de Fontana (1979, p. 43) citado por GALLARDO CRUZ (1994, p:38) «Os pais esmurram, flagelam, batem, esfolam, espancam, estrangulam, batem no estômago, asfixiam com panos e com malaguetas muito picantes, envenenam, abrem-lhes a cabeça, fazem-lhe golpes, rasgam-lhes o corpo, queimam-nos com vapor, azeite ou água a ferver. Utilizam punhos, fivelas de cinto, correias, escovas de cabelo, fios eléctricos, paus de basebol, réguas, sapatos, botas, correntes de bicicletas, atizadores, facas, tesouras, produtos químicos, cigarros acesos, água a ferver, aquecedores de vapor e chamas de gás.» Várias pesquisas têm sido feitas no campo das agressões físicas e o quadro não muda muito, as crianças são queimadas, amarradas, rachadas, etc.

As lesões traumáticas de uma criança que foi espancada são notórias e aquelas que frequentemente são detectadas nos hospitais são segundo GALLARDO CRUZ (1994) e outros:

Contusões: equimoses, feridas, queimaduras, alopecia

Fracturas: nas extremidades, lesões raquideas, fractura do osso do nariz, fracturas cranianas, e das costelas;

Lesões: oculares e viscerais (contusões torácicas e lesões abdominais). As lesões viscerais são consideradas a segunda causa de morte de crianças maltratadas, pois as feridas são internas, sendo difícil diagnosticar quais os órgãos afectados e o nível de afectação dos mesmos. As sequelas causadas por maus-tratos físicos podem ser permanentes, tais como: sequelas mutilantes, ortopédicas, oculares, bucais, nasais, neurológicas e até alterações de personalidade.

Muitas vezes estas crianças chegam ao hospital, e é de notar que os pais só as levam em caso de gravidade extrema.

Difícilmente se pode concluir que de facto a criança foi abusada fisicamente, uma vez que os pais não o admitem, pelo contrário têm sempre um outro episódio accidental para apresentar. Como muitas destas crianças são bebés com menos de três anos são incapazes de revelar tal situação. Em relação às crianças em idade pré-escolar e escolar, também estas se remetem ao silêncio com medo das consequências.

Deste modo verificamos que diagnosticar as lesões físicas não é difícil para os médicos, mas daí a provarem tratar-se de maus-tratos torna-se extremamente complicado. Quando o conseguem provar, baseiam-se no atraso com que a criança gravemente ferida chega ao hospital; na rápida recuperação que a criança apresenta, quando hospitalizada; na discordância entre o diagnóstico médico e as explicações dadas pelos pais; em hospitalizações anteriores e nas atitudes dos pais face às crianças, em público, e às das crianças em relação aos primeiros e a estranhos.

11- MAUS-TRATOS PSICOLÓGICOS

Os maus-tratos psicológicos acompanham quase sempre as outras formas de abuso, à criança, mas podem também ocorrer de forma isolada. Podemos defini-los como uma forma de agressão mais "delicada" cujo diagnóstico é difícil de detectar e parece, segundo alguns autores, ser mais frequente em estratos sociais mais elevados. Este acarreta para a criança graves repercussões a nível da personalidade.

Como refere Kempe e Kempe (1978), citado por GALLARDO CRUZ (1994, p.75), «um género de mau trato e ao mesmo tempo uma consequência dele...» É um tipo de mau trato que se regista com muita frequência, isto porque muitas das vezes os pais não têm consciência do seu papel, pois não basta uma boa alimentação, o melhor vestuário e as melhores escolas. Se paralelamente não houver diálogo, compreensão, amor e ajuda, com certeza a criança é vítima de mau trato psicológico.

Compreende-se como exemplos de mau trato psicológico as mudanças bruscas com que a criança se depara em casa, na família e até na escola, ralhos constantes diminuidores da auto-estima, a falta de atenção, as regras severas, a ausência de disciplina, e a linguagem inadequada por parte dos pais. Casos de divórcio, separação, ou ainda quando os conjugues decidem permanecer juntos (devido aos filhos) mas que vivem em conflito constante, com discussões, agressões físicas, etc. provocam na criança danos psicológicos, não só pela separação dos pais, mas especialmente pelo "ódio" que estes revelam um pelo outro.

As repercussões sobre a personalidade e a inserção da criança na

sociedade são graves, sendo materializadas ao longo da vida da criança em depressões graves, tentativas de suicídio, consumo de álcool e drogas, fugas e delinquência.

12- MAUS-TRATOS SEXUAIS

Existem algumas diferenças entre os vários autores na definição de abusos sexuais à criança, mas todas elas subentendem a seguinte condição: - a utilização de uma criança por um adulto, na tentativa de explorar o seu corpo, com o fim, ou não, de com ela ter relações sexuais.

O envolvimento de crianças ou adolescentes dependentes ou imaturos em termos de desenvolvimento, em actividades sexuais que não compreendem totalmente é abuso sexual. Muitas são as crianças vítimas de abusos sexuais, embora a grande maioria dos casos permaneçam no anonimato, uma vez que dificilmente a vítima, ou mesmo terceiros, e muito menos o agressor denunciam tal situação, ficando a criança a sofrer o trauma do abuso para o resto da vida. GALLARDO CRUZ (1994) classifica o abuso sexual em duas categorias: intra-familiar e extra-familiar.

O abuso sexual intra-familiar refere-se às situações incestuosas em que a criança é abusada pelo pai ou mãe, pelo padrasto ou madrasta, um adulto que represente os pais (tio, avô,...) sem esquecer os irmãos mais velhos.

No que se refere ao abuso sexual extra-familiar, os agressores não estão ligados à criança por laços familiares, podendo ou não ser seus conhecidos. No que se refere ao incesto, considera-se que as principais vítimas são as raparigas, embora também os rapazes padeçam deste mal,

o agressor é na maior parte das vezes do sexo masculino. Normalmente o abuso, inicia-se logo no primeiro ano de vida, prolongando-se até à adolescência.

As crianças, na maioria das vezes, mantêm-se no silêncio, sem nunca revelar tal situação.

Nestas relações, as vítimas não são apenas as filhas e filhos considerados "*normais*". Muitas vezes, uma filha com deficiência mental, é o alvo predilecto do pai, uma vez que, dada a sua condição, participa activamente no acto. Nestes casos a possibilidade de denuncia torna-se quase inexistente, até porque a lei pouco ou nada diz a este respeito. Indivíduos com tais características são muitas vezes considerados incapazes para acusarem os agressores, o que proporciona uma maior protecção ao agressor do que à vítima.

Muitas vezes a mãe é cúmplice do acto abusivo do marido à filha, acomodando-se com tal situação, fingindo nada saber, «...a filha é utilizada num conflito que o pai tem com a esposa, e a rapariga considera que a sua participação no acto é necessária para manter a família unida.» GALLARDO CRUZ (1994, p.82).

Outras vezes, tratando-se de casais considerados perversos, fazem com que seus filhos observem e participem nos actos sexuais incitando a relação sexual com outros parceiros.

No que se refere a abusos sexuais, violações, por estranhos, geralmente os agressores são homens, que recorrem às mais diversas estratégias para conseguirem realizar o seu *perverso e criminoso desejo*". Recorrendo, por vezes, à violência física, rapto e mesmo homicídio.

Geralmente estes pedófilos /violadores são jovens problemáticos, que provavelmente foram também vítimas de abusos sexuais. «*Isto leva-nos a pensar que uma criança de quem se abusou sexualmente corre o perigo de se converter num adulto com preferências para essas relações, mesmo que oculte socialmente essa inclinação.*» GALLARDO CRUZ (1994, p.89).

Também o número de crianças envolvidas na prostituição e na pornografia é elevado. Estas crianças, são arrastadas pelos mais diversos motivos (abandono, rapto, inocência, etc...). Todas elas são introduzidas neste mundo, sendo exploradas ao máximo, por homens sem escrúpulos que usam e abusam, em proveito próprio, destes seres inocentes e indefesos.

A criança, vítima de abusos sexuais na sua infância, acarreta consigo toda uma experiência traumática, que dificilmente será esquecida.

Possíveis características de um indivíduo abusado sexualmente, no que respeita ao seu comportamento sexual:

na infância: para além de outros sintomas fisiológicos, masturbação prolongada; excessivos jogos sexuais com bonecas...

na adolescência: início de condutas sexuais desviantes (prostituição, homossexualidade); gravidezes precoces e frequentes...

na idade adulta: perturbações gerais, que incluem a frigidez, a dispareunia, a impotência, a abstinência, pedofilia, entre muitas outras.

A intervenção nestes casos, logo na infância, seria o ideal, embora dificilmente sejam desmistificados nesta fase; quando o são, toda a ajuda e apoio vindo do exterior implica muito tacto e delicadeza, ou seja, a intervenção de uma equipa

de profissionais especializados, interdisciplinar e multifacetada (médicos, psicólogos, assistentes sociais, educadores e professores,...). Um profissional inexperiente pode fazer mais mal do que bem e o tratamento das vítimas de violência sexual contra crianças deveriam funcionar agora como uma forma de auto-aprendizagem.

13- Negligências

À criança negligenciada é vítima da não satisfação por parte dos seus responsáveis quando:

das suas necessidades mais básicas, quer para a sua saúde quer para o seu normal desenvolvimento. A negligência pode incidir em vários campos, tais como:

a) Mau trato e negligência intra-uterina

Consideram-se maus-tratos pré-natais todas as acções cometidas pela gestante com a finalidade de por fim à gravidez. Nem sempre se regista uma interrupção da gestação, e neste caso, a gestante comete uma série de negligências que muito irão prejudicar o feto. Essas negligências são a nível da alimentação, consumo de álcool, de tabaco, medicamentos e outras drogas.

Relativamente à alimentação, GALLARDO CRUZ (1994, p.34) verificou que: *«as mães que têm uma dieta inapropriada estão mais sujeitas a ter filhos prematuros ou de baixo peso ao nascer, ou ainda nados-mortos ou bebés que vêm a morrer precocemente.»*. O autor, considera ainda que mães bem alimentadas podem amamentar os seus filhos durante mais tempo. O consumo de álcool é também prejudicial ao feto na medida em

que lhe provoca o síndrome alcoólico fetal. A este síndrome estão associadas várias anomalias, tanto a nível físico como cognitivo. No que se refere ao hábito de fumar, este é deveras prejudicial ao feto, causando neste um baixo peso à nascença e outros problemas a nível cardíaco e respiratório. Os filhos de mães fumadoras revelam, na idade escolar, problemas de linguagem e dificuldades de aprendizagem. O consumo inadequado de medicamentos e a auto-medicação, põem em risco o desenvolvimento normal do feto. O consumo de drogas é altamente prejudicial, podendo até causar a dependência do próprio feto.

b) ABANDONO

O abandono foi uma prática corrente durante muitos séculos. Actualmente têm diminuído o número de crianças abandonadas devido a vários factores entre eles: melhores condições de vida, maior apoio dado às mães, e a legalização do aborto em alguns países.

O abandono é um tipo de mau trato do qual a criança é vítima muitas vezes no primeiro dia de vida. As crianças são abandonadas em qualquer lugar (hospitais, lixeiras, casas abandonadas...). Outros há que as entregam a asilos, orfanatos... Os motivos que levam os pais são segundo Parega (1984) citado por GALLARDO CRUZ (1994, p.72): « *a ausência de um dos conjugues por motivos diversos: morte, prisão, abandono do lar, mãe solteira, etc. — a doença física ou mental dos pais; - a má reputação da família...; - a falta de recursos económicos.*»

Uma vez abandonadas, qual será o destino destas crianças? Geralmente, quando conseguem sobreviver são recolhidas por instituições

próprias, entregues a famílias de acolhimento e mais tarde encaminhadas para a adoção.

c) ALIMENTAR

GALLARDO CRUZ refere como maus-tratos por negligência a nível da alimentação são os casos de alimentação artificial, desnutrição, administração indevida de medicação, envenenamentos e ainda a falta de tratamento apropriado. As crianças podem ser incorrectamente alimentadas desde a nascença, com substitutos do leite materno mal seleccionados. A falta de informação sobre o assunto por parte da mãe e a influência do meio, são factores que estão na base de uma alimentação incorrecta, podendo causar quadros de doenças digestivas.

No que se refere à desnutrição não nos referimos apenas àquelas crianças que vivem na miséria em países subdesenvolvidos, no meio de uma guerra, mas sim a crianças cujos pais negam os cuidados básicos.

A administração indevida de medicação é uma forma de *envenenamento*, " neste caso as crianças são levadas a ingerir barbitúricos, tranquilizantes e outros medicamentos para que não perturbem ou seja fiquem "quietas" muitas vezes situações destas são fatais. Noutras situações os pais encobrem ou confundem os sintomas das crianças dando lugar ao " *Síndrome de Munchausen* " Caracteriza-se por ser uma variante do envenenamento, onde o pai ou a mãe obcecados, inventam doenças para o filho saudável, descrevendo falsos sintomas para os quais os médicos vão medicando.

Muitas vezes a falta de tratamento apropriado deve-se

essencialmente às precárias condições em que a família vive, nestes casos não compram medicação recomendada, ou nem sequer levam a criança ao médico.

d) SEGURANÇA

A negligência na segurança da criança refere-se à falta de vigilância por parte dos pais. Esta é muitas vezes deixada sozinha em casa, em consequência disso ocorrem acidentes que chegam a ser fatais em alguns casos. GALLARDO CRUZ (1994) refere que a infância é uma fase que as crianças pela sua curiosidade inata estão propícias a acidentes. Mas estes ocorrem com mais frequência quando há falta de vigilância.

13- CAUSAS DOS MAUS-TRATOS

Muitos são os autores que se debruçam sobre esta temática na tentativa de conseguirem explicar as causas dos maus-tratos. Porque razão os pais que dizem amar o seu filho o espancam brutalmente? Porque o insultam diariamente? Porque o molestam? Será que o amor por uma criança é sinónimo de violência? Neste momento atrevemo-nos a afirmar que não, são fenómenos completamente diferentes. Será que há uma causa explícita para compreendermos os maus-tratos de que milhões e milhões de crianças são vítimas? A maioria dos autores referem, com base em casos já estudados, a existência de alguns elementos fundamentais como explicação dos maus tratos à criança, sendo eles: o ambiente sócio-económico da família e as características dos pais e das crianças.

O ambiente sócio-económico

FISCHER (1992, p.71) afirma que: «... a percentagem de crianças maltratadas é mais elevada nas famílias de nível socioeconómico desfavorecido.» Mas, a ideia de que o mundo da criança maltratada se resume ao mundo das barracas, do bêbedo, da prostituta, dos "monstros" marginalizados pela sociedade é uma ideia que já está ultrapassada pelos autores referidos e outros. Para GALLARDO CRUZ nas classes sociais, o que acontece é que as famílias mais carenciadas são as mais denunciadas, uma vez que as outras classes têm a possibilidade de "camuflar" os seus problemas, sem que eles cheguem ao conhecimento dos órgãos de repressão.

Portanto, apenas podemos evidenciar a pobreza como um factor secundário, e não como a grande causa dos maus-tratos. Não podemos cair no erro de associar a família pobre com família mal tratante. A prova disso está nos casos de famílias cujos antecedentes não são particularmente difíceis, vivendo em condições sócio-económicas consideradas normais, ou mesmo elevadas, e no entanto também elas maltratam os seus filhos.

Assim para Marcovich (1981) citado por GALLARDO CRUZ (1994, p.114) «O síndrome da criança espancada não é uma doença da pobreza, mas sim da comunidade, de uma sociedade corrupta que tem que ser curada como se de uma doença se tratasse».

15- CONSEQUÊNCIAS DOS MAUS-TRATOS

As consequências dos maus-tratos, encontram-se não só num corpo dorido e magoado pelas sevícias, lesado pelas carências, mas também nas

manifestações somáticas que exprimem o sofrimento, a angústia e os conflitos psíquicos da vítima. Considera-se que a criança vítima de maus-tratos está exposta a uma grave psicopatologia, mas existem poucos estudos com seguimento sistematizado, sendo as consequências dos maus-tratos difíceis de avaliar. O que se sabe é que quanto mais grave é o acto abusivo, mais chances há de provocar sequelas permanentes.

As consequências são variadas em cada criança, e são expressas segundo o tipo de abuso, a sua natureza e as características da criança, do abusador, e do meio envolvente.

No que se refere às consequências a nível físico, uma grande percentagem das vítimas, adquire deficiências permanentes, retardos mentais, cegueiras e outras sequelas. Para além da gravidade destas, parece-nos que, de maior gravidade, são as consequências psicológicas, comportamentais psicossociais, e emocionais.

As crianças maltratadas raramente estabelecem laços de vinculação à mãe.

Entre as possíveis consequências podemos referir: a agressividade que a criança manifesta, dada a sua identificação com o agressor, o que é óbvio é o círculo vicioso: a criança que levou tareia, baterá, a criança maltratada, maltratará, a criança punida, punirá.

16 PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO

Parece-me fundamental fazer uma breve nota sobre a intervenção e prevenção dos maus-tratos já que abordar esta problemática sem

considerar possível a alteração das dinâmicas referidas seria constituir uma visão ainda mais pessimista do fenómeno.

A complexidade do fenómeno e a singularidade de cada caso exige uma abordagem interdisciplinar, sistémica e global quer no domínio do estudo do fenómeno, mas também nas acções para o prevenir ou no das respostas aos casos que não foram possíveis evitar! É um fenómeno que apela à perspectiva médica, psicológica, pedagógica, e jurídica.

Relativamente a prevenção, esta visa diminuir à incidência de maus-tratos exercidos contra a criança. Referirei três níveis preventivos, preconizados pela Organização Mundial de Saúde, que alguns autores sintetizaram.

O primeiro nível denomina-se prevenção primária. Esta refere-se à humanização e melhoria das condições sociais, de vida e de trabalho. «*Procurar reduzir os factores de instabilidade sócio económica bem como a "insularidade " social de algumas famílias.*» Esta intervenção poderá ser feita através de apoio domiciliário, do aumento, em número e qualidade, de infantários, pelo apoio à mulher grávida, nomeadamente às adolescentes, quer durante a gravidez, quer na própria maternidade ajudando a estabelecer desde logo laços afectivos entre a mãe e o bebé. Portanto, a prevenção primária dirige-se à sociedade em geral, visando a promulgação dos direitos da criança.

O segundo nível denomina-se prevenção secundária. É a identificação das crianças em risco de maus-tratos, tendo em conta os factores resultantes das condições de vida e envolvimento familiar que os podem originar, mas principalmente naqueles casos onde já se sabe da ocorrência

dos mesmos, como por exemplo, num irmão mais velho. O jardim-de-infância pode ser o lugar privilegiado para a detecção de crianças mal tratadas; Deste modo deve actuar-se no sentido de promover acções que visem a sensibilização do público em geral, para a tomada de consciência desta realidade.

O último nível é a prevenção terciária; Acentua a necessidade de criação e actuação de equipas interdisciplinares nos diversos serviços de atendimento à criança nomeadamente nos serviços de pediatria dos hospitais, centros de saúde, entre outros. Com o intuito de detectar, diagnosticar, tratar e acompanhar os casos verificados. A criação de estruturas de acolhimento à criança em situação difícil deve ser feita com a coordenação dessas equipas interdisciplinares. A prevenção, encarada na sua globalidade deverá contribuir para a construção de um projecto de vida, para cada criança em situação de risco.

17- O PAPEL DO PROFESSOR

Deveria ser do conhecimento geral que hoje em dia o Professor tem um papel muito importante na estruturação da sociedade. Isto, porque é na escola que a criança se encontra num período muito importante do seu desenvolvimento a todos os níveis. *«Esta fase tão característica da infância, representa uma etapa decisiva na formação da personalidade com consequências fundamentais em todas as motivações e aprendizagens posteriores.»* MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (s. d., p.14).

O Professor intervém a todos os níveis agindo no sentido de preparar a criança para o futuro proporcionando-lhe, bem-estar em todo um espaço

harmonioso. É dá sua responsabilidade, referidos pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (1997, p.15 - 16):

Promover o desenvolvimento pessoal, social e cultural da criança, com base em experiências de vida democrática, numa perspectiva de educação para a cidadania;

Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro de uma comunidade e consequentemente da sociedade;

Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o seu sucesso de aprendizagem;

Estimular o desenvolvimento global da criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreça aprendizagens significativas e diferenciadas;

Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;

Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva;

Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;

Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer

Por tudo isto, e pelo facto de que grande parte das crianças vítimas de maus-tratos se encontrarem nesta faixa etária, cabe ao Professor estar atento a todas as manifestações apresentadas pelas suas crianças, para que, possa auxiliar, recorrendo a outros serviços de auxílio especializado. Juntos actuarão em parceria, no sentido de preservar ou mesmo salvar uma criança.

CONCLUSÃO

Não há muito para concluir, uma vez que tudo o que referi, não é, infelizmente, novidade para ninguém. Contudo espero, com este trabalho, conseguir sensibilizar e alertar, para uma tomada de consciência plena de tão graves circunstâncias, que se encontram ao nosso redor. Lamento o facto de não conseguir apelar ao Mundo, ao Universo; e ainda mais apercebi-me de que sou incapaz de mudar mentalidades, atitudes e personalidades, valores incutidos na nossa sociedade. Afinal, quem sou eu para tal?

Sei presentemente que sou alguém que satisfiz uma curiosidade inicial, que se empenhou, ao longo deste estudo, com coragem e determinação e sabe hoje, mais que nunca, que existem crianças, muitas crianças, esses seres tão maravilhosos aos quais irei dedicar a minha vida, que são mal tratadas, que não usufruem da sua condição, que sofrem e sofrem.

Tudo isto revolta-me. Saber que no mundo em que vivemos, tão evoluído, cada vez mais tecnológico, onde para tudo há uma resposta através das mais diversas técnicas científicas, não há, ainda, uma resposta para tamanho infortúnio das nossas crianças. Pior que isso, é saber que estamos ainda muito longe de encontrar a " cura " desta doença da sociedade impotente e insignificante.

Interiorizei, com tudo isto, que se trata de um ciclo vicioso onde, quem apanhou baterá, quem sofreu fará sofrer, quem foi violado violará.

Mas algo tem que ser feito, é urgente! Mesmo sendo difícil mudar mentalidades e personalidades, tomo como dever e obrigação ajudar a

construí-las, e é aí que possivelmente está a quebra deste " ciclo diabólico".

Cabe a todos, começar a mudança, agindo em prol dos Direitos da Criança que, como já a nossa avó dizia: «Elas são o melhor do mundo!».



BIBLIOGRAFIA

FERNANDES, António José (1994). *Métodos e Regras para a Elaboração de Trabalhos Académicos e Científicos*. Porto: Porto Editora

FISCHER, Gustave - Nicolas (1992). *A Dinâmica Social: Violência, Poder, Mudança*. Paris: Planeta Editora / ISP A

GALLARDO CRUZ, António José (1994). *Maus Tratos à Criança*. Porto: Porto Editora.

LAKATOS, Eva Maria & MARCOM, Marina Andrade (1992). *Metodologia do Trabalho Científico*. (4ª Edição). São Paulo: Editora Alias.

